

Processos nºs 896.599 e 896.610**Natureza: Recursos Ordinários****Apensados ao Processo Administrativo nº 490.705****Recorrentes: Ângelo Augusto de Souza e Antônio Alves Ferreira****Jurisdicionado: Município de Inimutaba**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Trata-se de recursos ordinários interpostos pelos Senhores Ângelo Augusto de Souza e Antônio Alves Ferreira, respectivamente, prefeito e vice-prefeito do Município de Inimutaba à época, em face da decisão proferida em 07/03/13, pela Segunda Câmara, nos autos do Processo Administrativo nº 490.705.

Em 18/02/19, os autos foram redistribuídos à minha relatoria, por força do art. 115 do Regimento Interno.

Cumpre informar, entretanto, que na qualidade de relator do Processo Administrativo nº 490.705 fui o responsável por elaborar o voto aprovado pela Segunda Câmara e que, nos termos do art. 335, §1º, do Regimento Interno, o recurso ordinário não pode ser distribuído ao relator do acórdão recorrido.

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Excelência a fim de que determine a sua redistribuição, com a devida compensação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator